



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

2013

BATERIAS DE VEÍCULOS USADAS

BVU



ÍNDICE

ESTE RELATÓRIO AGUARDA APROVAÇÃO OFICIAL DA
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE NOS TERMOS
DO N.º 1 DA CLÁUSULA 10.ª DO DESPACHO
N.º 16781/2009, DE 14 DE JULHO DE 2009.

	05	INTRODUÇÃO
	07	INDICADORES
09	13	PRODUTORES
EMPRESA		
	17	REDE VALORCAR
	23	MONITORIZAÇÃO
	31	SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO
	37	INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO
	41	DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/NORMATIVOS
	45	RELATÓRIO FINANCEIRO
	49	OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE
59		
ANEXO- Contas		



2,6% AUMENTO DO NÚMERO DE
BATERIAS NOVAS COMERCIALIZADAS.
1,1 MILHÕES DE UNIDADES

INTRODUÇÃO



A REDE VALORCAR recolheu durante o ano de 2013 mais de 21 mil toneladas de BVU, que envolveu 10 mil origens diferentes e 1.122 transportes rodoviários para reciclagem.

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, as Baterias de Veículos Usadas (BVU) e os Veículos em Fim de Vida (VfV). Com base nesta experiência acumulada ao longo da última década, aproveitou-se um ano caracterizado por alguma estagnação no sector para reequacionar todos os processos internos e, desta forma, relançar a operação e preparar o futuro.

Assim, no ano de 2013 conseguiu-se não só a certificação em Qualidade/Ambiente mas também o registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria). Esta distinção comunitária, atribuído pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), certifica que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que cumpre com todas as obrigações definidas nas suas licenças. Aproveitando este reconhecimento, a VALORCAR preparou-se para uma nova etapa na gestão de resíduos do sector automóvel, tendo entregue à APA um pedido de licenciamento como entidade gestora dos óleos usados, aguardando-se neste âmbito desenvolvimentos positivos no decurso de 2014.

O ano de 2013 fica também marcado pelo aumento de 2,6% do número de baterias novas comercializadas pelos 344 produtores aderentes (1,1 milhões de unidades, correspondentes a perto de 19 mil toneladas), o que permitiu inverter a tendência de queda do mercado que se registava desde 2011.

Quem sabe, poderá ser um indício da retoma deste sector.

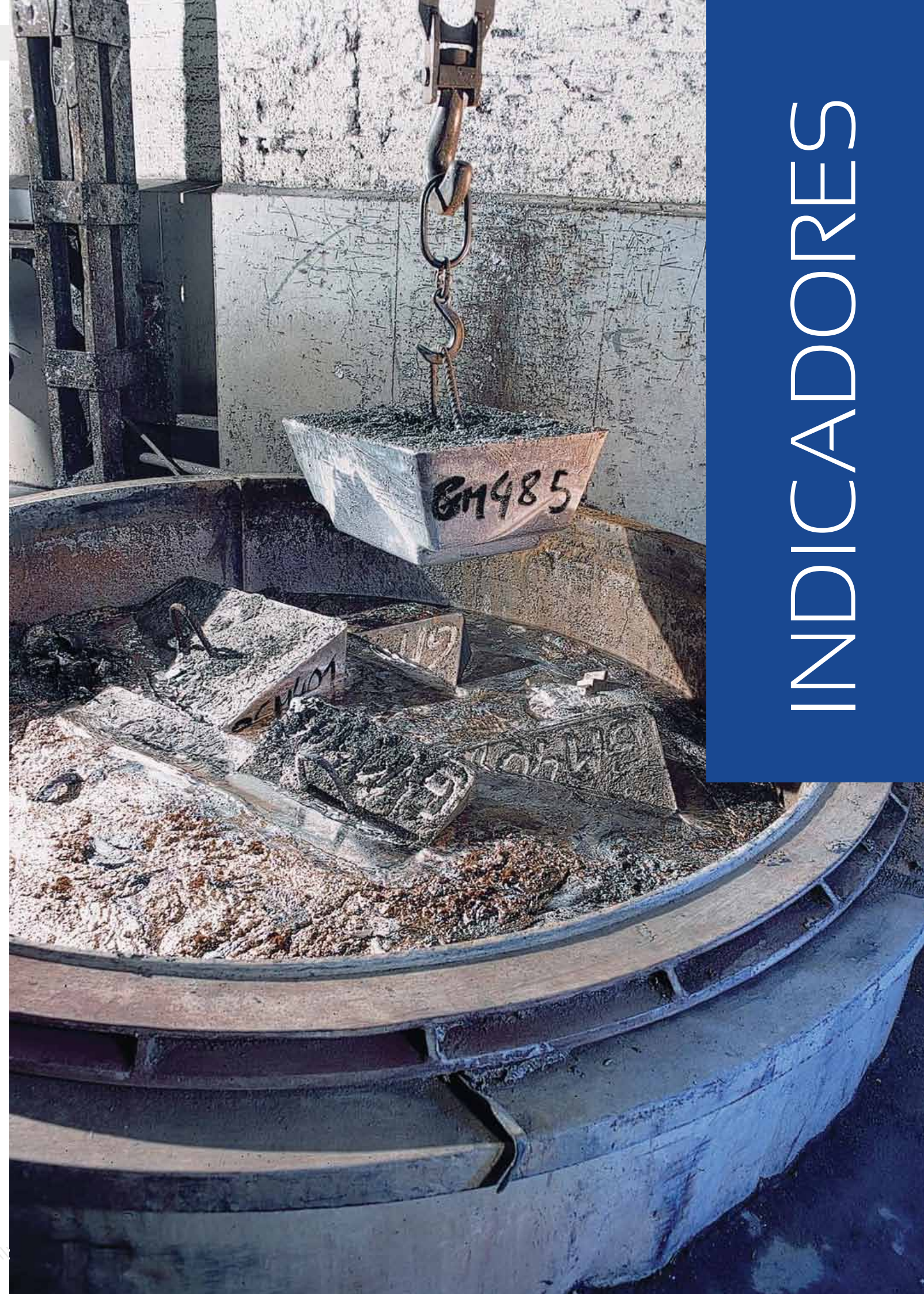


O braço operacional da VALORCAR, a rede de centros de recolha de BVU está cada vez maior, totalizando já 83 instalações espalhadas por todos os distritos do continente (73), Açores (9) e Madeira (1). A atividade de todos estes centros foi acompanhada de perto pela VALORCAR, que realizou um total de 106 visitas não anunciadas durante o ano. Também se iniciaram em 2013 as chamadas “auditorias intercalares”, que visam avaliar aprofundadamente a forma como estes centros funcionam.

A REDE VALORCAR recolheu durante o ano de 2013 mais de 21 mil toneladas de BVU, numa operação logística que envolveu 10 mil origens diferentes (lojas, oficinas, centros de abate de veículos em fim de vida, etc.) e 1.122 transportes rodoviários para reciclagem. Estes números permitiram atingir uma taxa de recolha de 113% (rácio entre as BVU recolhidas e as baterias novas introduzidas no mercado) e, simultaneamente, cumprir todos os objetivos traçados para 2013 e superar todas as obrigações assumidas com o Estado Português.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo a manutenção nos últimos anos de uma taxa de recolha superior a 100%, o que provavelmente se poderá ficar a dever à existência de produtores que ainda atuam no mercado sem terem aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência (os designados free riders). Este aspeto deverá ser alvo de particular atenção em 2014, em estreita colaboração com as autoridades competentes de fiscalização.

Por último, resta mencionar a especial atenção dada à área de sensibilização/informação pública, nomeadamente através da produção de um guia com conselhos sobre como as BVU devem ser manuseadas, acondicionadas e encaminhadas para reciclagem, que foi distribuído a cerca de 2.000 oficinas, bem como de um livro infantil intitulado “Era uma vez uma bateria”, que dá a conhecer aos mais novos o que são as baterias e como se faz a sua recolha e reciclagem. Este livro será agora distribuído por mais de 2.000 escolas do ensino básico e bibliotecas municipais, procurando contribuir para a melhoria da educação ambiental dos cidadãos.



Indicadores	2010	2011	2012	2013	2012/2013
N.º de Produtores aderentes	284	319	341	344	+3
N.º de Marcas abrangidas	178	176	180	168	-12
N.º de baterias novas abrangidas	1.220.866	1.100.154	1.024.232	1.089.727	+ 65.495
Quantidade de baterias novas abrangidas (t)	20.245	18.424	17.313	18.875	+ 1.562
N.º de centros de recolha da REDE VALORCAR	69	75	79	83	+4
N.º de visitas não anunciadas aos centros	99	103	111	106	-5
N.º de auditorias aos centros	0	0	0	13	+13
N.º de locais de origem de baterias usadas	6.152	8.196	10.237	12.630	+ 2.393
Quantidade de baterias usadas enviadas p/reciclagem (t)	26.309	24.752	24.136	21.425	- 2.711
Taxa de recolha (%)	130	134,3	139,5	113,5	-26
N.º de transportes para reciclagem	1.348	1.285	1.312	1.122	-190
Quantidade média de baterias usadas por transporte p/reciclagem (t)	19,5	19,3	18,4	19,1	+0,7
N.º de destinos de reciclagem	4	4	4	4	0
Quantidade reciclada em território nacional (%)	60	53	53	39	-14
Receitas com Taxa de Registo (€)	2.600	2.300	2.050	1.400	-650
Receitas com Prestação Financeira Unitária (€)	557.714	494.815	512.571	522.949	+ 10.378
Gastos com Valor de Incentivo (€)	193.979	199.394	173.240	197.953	+ 24.713
Resultado líquido (€)	176.242	68.313	141.290	71.398	- 69.892
N.º colaboradores	3	3	3	3	0

A EMPRESA



Compromissos com vista à
satisfação dos seus clientes
e redução dos impactes
ambientais

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente (AEPISA).

Neste âmbito, a empresa estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na sua Política de Qualidade e Ambiente.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VfV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR);
- Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VfV e das BVU;
- Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VfV e de BVU, seus componentes e materiais.

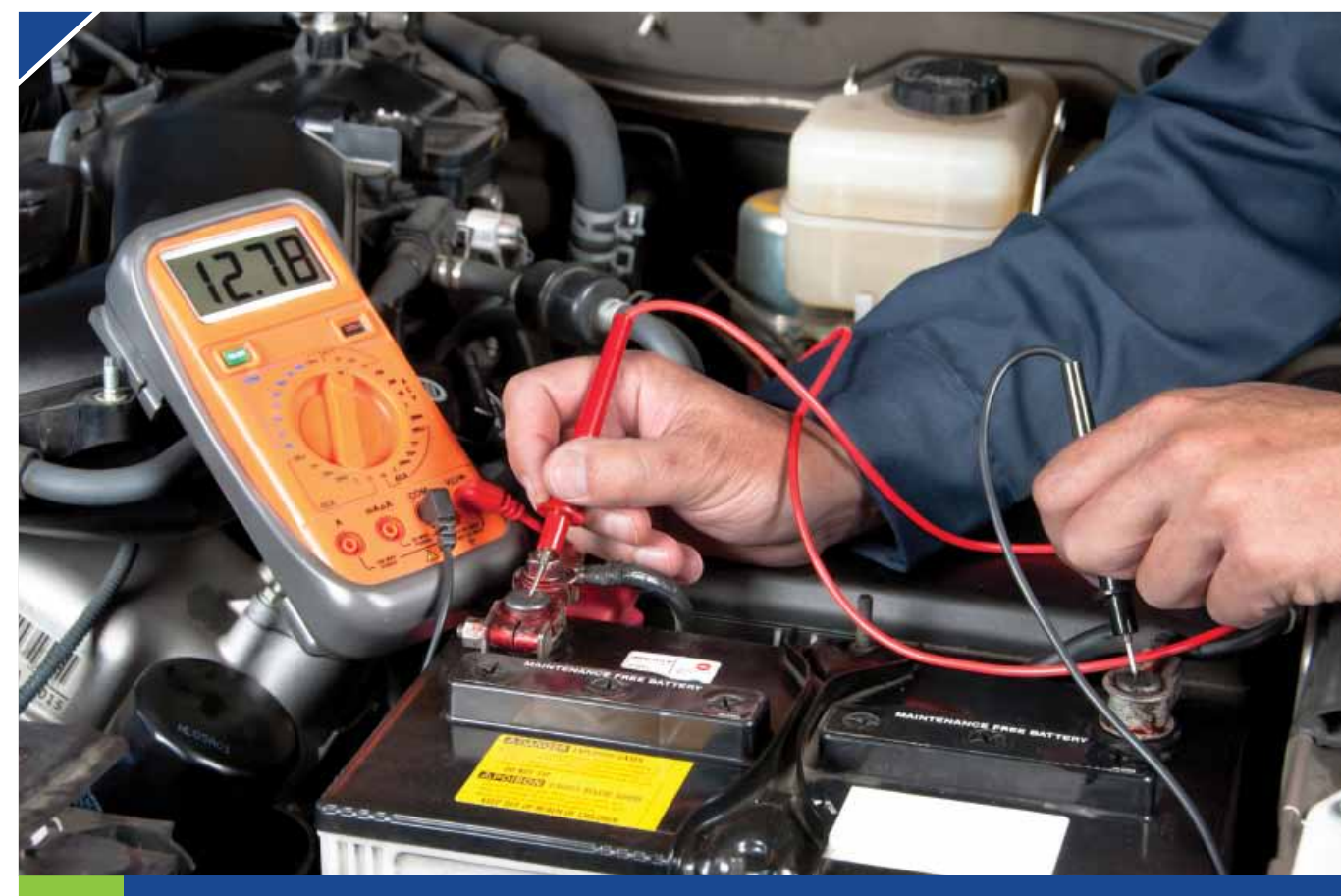
Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estabelecidos nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR;
- Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na óptica do produto quer na do serviço;
- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVfV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspetos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR.”.

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR implementou um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2012, o qual veio a ser certificado em 25 de Março de 2013 pela empresa SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda.



Posteriormente, em 7 de Junho de 2013, a APA atribuiu à VALORCAR o registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), certificando assim que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que cumpre com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VfV e de BVU; Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias). O EMAS é um mecanismo de certificação ambiental criado na União Europeia (Regulamento n.º 1221/2009), de carácter voluntário. Ao aderirem, as empresas comprometem-se a avaliar e a melhorar sistematicamente o seu desempenho ambiental, bem como a disponibilizar ao público em geral, às autoridades e a todas as outras partes interessadas informação fidedigna que lhes permita avaliar a sua atividade.

LICENÇA DE REGISTO DE PRODUTORES

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Produtores/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional ficam obrigados a registar-se junto de uma Entidade de Registo. A VALORCAR encontra-se licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) desde 2009 como Entidade de Registo. Esta licença é anual, pelo que em 2013 a VALORCAR requereu a prorrogação do seu prazo de validade, o qual veio a ser concedido até 22 de Julho de 2014.

EXTENSÃO MATERIAL DA ATIVIDADE AOS ÓLEOS USADOS

A VALORCAR foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os VFV e as BVU, bem como para atuar simultaneamente como Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias de veículos. Possui assim uma experiência acumulada de 10 anos, tendo garantido o cumprimento sistemático dos compromissos a que se encontra vinculada com o Estado Português.

Nesta sequência, a empresa pretende agora consolidar uma nova etapa na gestão de resíduos do sector automóvel e alargar o seu âmbito de atuação direta aos óleos usados, constituindo-se como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados da VALORCAR (SIGOUV). Desta forma, entregou à APA em Julho de 2013 um requerimento para concessão da respectiva licença. No segundo semestre do ano foram mantidos diversos contactos com as entidades licenciadoras, aguardando-se a conclusão deste processo no decurso de 2014.



PRODUTORES

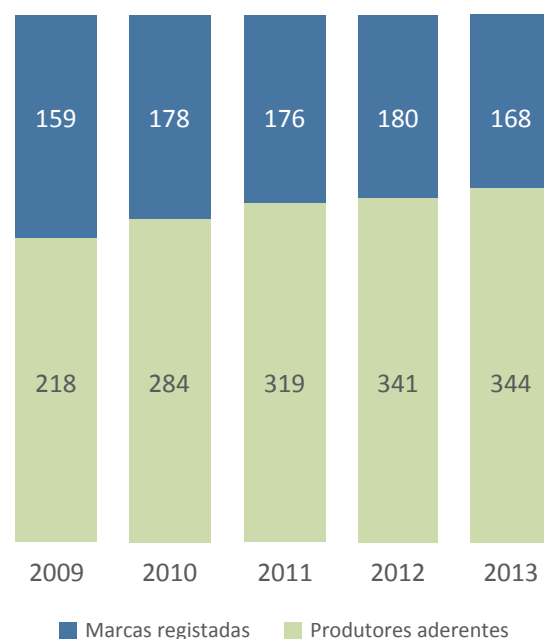
ADERENTES

MERCADO DE BATERIAS DE VEÍCULOS

No final do ano de 2012 a VALORCAR possuía contrato com 341 produtores de baterias de veículos – aderentes ao Sistema Integrado de Gestão de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU). Durante 2013 foram contactados 116 potenciais produtores, tendo esta iniciativa resultado na assinatura de mais 37 contratos. Foram também rescindidos 34 contratos por cessação da atividade ou incumprimento contratual, pelo que no final deste ano contabilizavam-se 344 contratos ativos (ver anexo).

Os produtores aderentes declararam ter colocado no mercado um total de 168 marcas de baterias em 2013, em contraste com as 180 marcas declaradas em 2012 (no entanto, o período declarativo só termina a 31 de Março de 2014, pelo que é esperado o aumento deste valor).

Gráfico n.º 1
Evolução dos Produtores aderentes
ao SIGBVU e respectivas marcas registadas

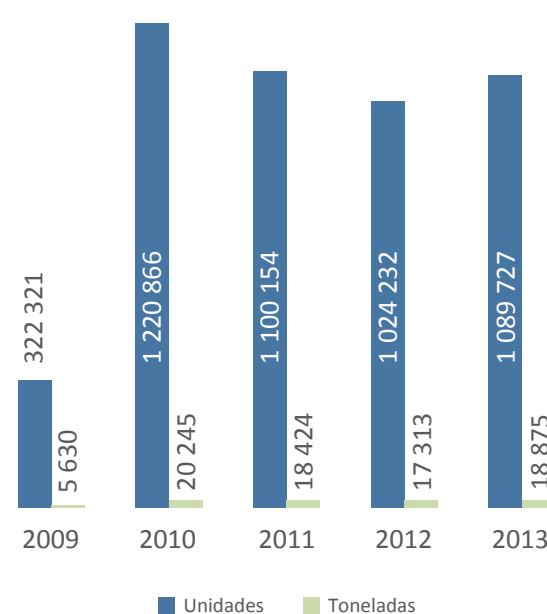


Em 2013 os 344 produtores aderentes introduziram no mercado nacional perto de 1,1 milhões de baterias (19 mil toneladas), o que representou um crescimento homólogo de unidades comercializadas da ordem dos 2,6% e permitiu inverter a tendência de queda do mercado que se registava desde 2011.

À semelhança do verificado em 2011, os 1º e 4º trimestres foram aqueles em que o mercado registou superior dinâmica, o que pode ser explicado por um elevado desgaste a que as baterias são sujeitas no Outono e Inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, e como nos anos anteriores, registou-se um claro domínio das unidades destinadas a veículos ligeiros não elétricos, que são vulgarmente de chumbo.

Gráfico n.º 2
Evolução da quantidade de baterias
colocadas no marcador pelos aderentes ao SIGBVU



As baterias para veículos elétricos e híbridos, que são essencialmente de lítio, continuam a representar apenas 1% do mercado, com pouco mais de 12 mil unidades comercializadas. Em termos comparativos com 2012, a categoria de baterias que mais aumentou foi a dos veículos híbridos (61%), seguida das máquinas elétricas (40%), dos veículos pesados, máquinas e embarcações não elétricas (17%) e finalmente dos veículos ligeiros não elétricos (6%). Em sentido contrário, houve uma retração do mercado das baterias para veículos elétricos (12%) e motociclos não elétricos (2%).

Relativamente à forma como as baterias são comercializadas, isto é, se são vendidas integradas nos veículos (baterias incorporadas) ou isoladamente (baterias de substituição), constata-se que o mercado de substituição se mantém cerca de 5 vezes superior ao mercado das incorporadas.



AUDITORIAS AOS PRODUTORES ADERENTES

De acordo com o contrato de adesão ao SIGBVU, os Produtores estão obrigados a “organizar e manter um sistema de registo específico, suportado por meio de arquivos documentais ou em suporte informático, contendo todos os elementos por si utilizados, com base nos quais tenham sido calculados os valores trimestrais e anuais declarados à VALORCAR e que deverá possibilitar a confirmação, em qualquer momento, das baterias colocadas no mercado.”

Neste âmbito, a VALORCAR audita anualmente, através de uma empresa independente, um determinado número de produtores aderentes (7 em 2013). Com esta ação pretende-se garantir a fiabilidade e rigor da informação que é transmitida, dado que é um fator chave para a eficiência e equilíbrio financeiro do sistema, cultivando simultaneamente um sentimento de equidade nos produtores aderentes. Salienta-se também que a referida metodologia não visa a identificação exclusiva de diferenças favoráveis para a VALORCAR, mas também as desfavoráveis, permitindo uma abordagem independente e inquestionável para as entidades auditadas.

NO FINAL DE 2012, A REDE VALORCAR ERA CONSTITUÍDA POR UM TOTAL DE 79 CENTROS DE RECOLHA DE BVU, SENDO 4 EXCLUSIVAMENTE VOCACIONADOS PARA A GESTÃO DE BVU E 75 MISTOS (GESTÃO DE VFV E DE BVU). ESTA REDE TINHA JÁ NESSA ALTURA PRESENÇA EM TODOS OS DISTRITOS DO CONTINENTE E NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA.



REDE VALORCAR

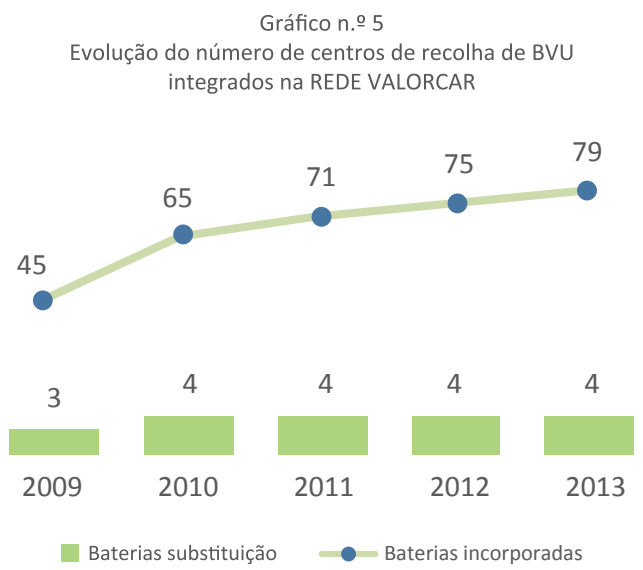
No que diz respeito a estes centros, em 2013 a empresa BGR - Gestão de Resíduos, Lda. inaugurou novas instalações.

Paralelamente, em Março de 2013 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de recolha em cada um dos 6 seguintes distritos: Aveiro; Beja; Bragança; Faro; Guarda; Portalegre. No entanto, não foram recebidas quaisquer candidaturas neste âmbito.

Adicionalmente, foram ainda integrados 4 novos centros na REDE VALORCAR, 1 no continente (extra-concurso por ser do AMBIGROUP, holding com diversos centros já integrados na REDE VALORCAR) e 3 nos Açores:

- RECIFEMETAL -Reciclagem de Ferros e Metais, SA (centro de desmantelamento/ fragmentação, Seixal);
- EQUIAMBI - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, Lda (centro de desmantelamento, Ilha Graciosa);
- RESIAÇORES – Gestão de Resíduos dos Açores, Lda (centro de receção, Ilha das Flores);
- RESIAÇORES – Gestão de Resíduos dos Açores, Lda (centro de receção, Ilha do Corvo).

Desta forma, no final de 2013 a REDE VALORCAR integrava um total de 83 centros de recolha de BVU (4 centros de recolha de BVU e 79 centros de abate de VFV e de recolha de BVU).



De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para recolha de BVU de 29 mil toneladas por ano.

29 MIL TONELADAS
OS CENTROS INTEGRADOS NA REDE VALORCAR TOTALIZAM UMA CAPACIDADE INSTALADA PARA RECOLHA DE BVU DE 29 MIL TONELADAS POR ANO



PRÉMIO “MELHOR CENTRO DA REDE VALORCAR DO ANO 2013”

A VALORCAR atribui todos os anos o prémio do “Melhor centro da REDE VALORCAR”, em reconhecimento pelo seu desempenho tendo em conta indicadores como a quantidade de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem. Em 2013 foi criado um novo troféu que passará a ser a imagem deste prémio. No entanto, o vencedor de 2013 só será revelado em meados de 2014, aquando da realização do seminário comemorativo dos 10 anos de atividade da VALORCAR.

Quadro n.º 1 – Vencedores do prémio anual “Melhor centro da REDE VALORCAR”

ANO	VENCEDOR	MENÇÃO HONROSA
2013	Por anunciar	Por anunciar
2012	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (Carregado)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2011	RE-SOURCE Portuguesa, SA	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)
2010	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	LNB CAR – Carmo Benta, Lda
2009	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	SBL - Comércio de Componentes Auto, Lda
2008	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (Carregado)	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)
2007	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda (Loures)	METAIS JAIME DIAS, Lda

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2013, existiam na REDE VALORCAR 24 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de BVU.

Quadro n.º 2 – Centros certificados na área da gestão de VFV

CENTROS	CERTIFICAÇÕES			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		✓		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		✓		
AMBITRENA, SA (Setúbal)		✓		
AMBITRENA, SA (Faro)		✓		
AMBITRENA, SA (Beja)		✓		
ANTÓNIO BARATA FREXES (Fundão)	✓	✓		
BATISTAS, SA (Carregado)	✓			
BATISTAS, SA (Prior Velho)	✓	✓		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	✓	✓		
LYRSA, Lda	✓			
METAIS JAIME DIAS, Lda	✓	✓		
MIRAPAPPEL, Lda		✓		
PALMIRESIDUOS, Lda	✓	✓		
RCR, Lda	✓	✓		
RECTAPEÇAS, Lda	✓			
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	✓	✓	✓	
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	✓	✓	✓	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	✓	✓		
REVALOR, Lda	✓	✓		
RIOMETAIS, Lda		✓		
RSA, SA	✓	✓		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	✓	✓		
SUCATAS PINTO, SA		✓		
VALNOR, SA	✓	✓	✓	✓
TOTAL	16	21	3	1

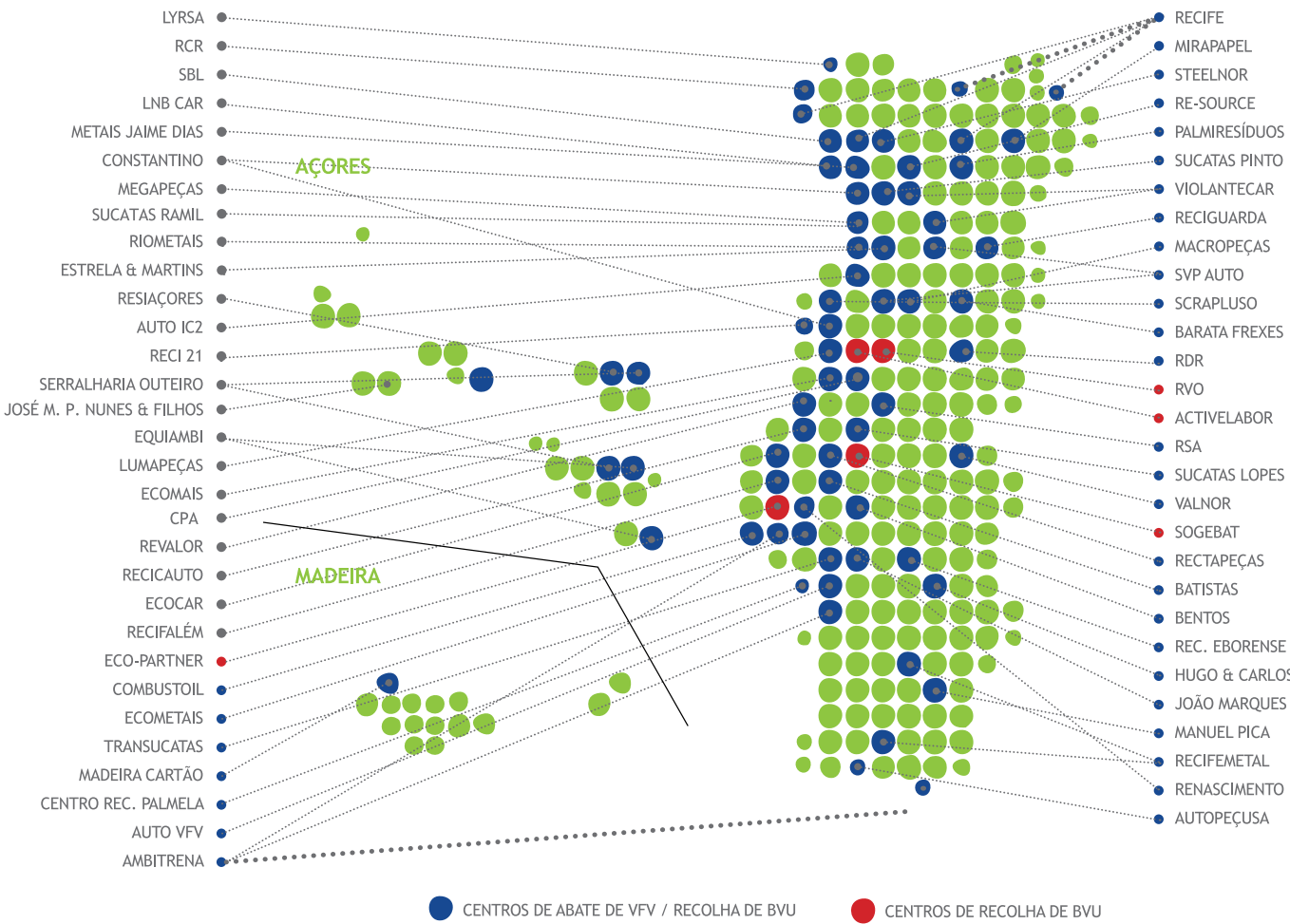
EMPRESAS PME EXCELÊNCIA 2013

Seis empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2013, pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros e de gestão:

- ACTIVELABOR – Comércio e Reciclagem de Metais, Lda.
- BGR – Gestão de Resíduos, Lda;
- RVO – Reciclagem e Valorização Outeirense, Lda;
- RECIFEMETAL – Reciclagem de Ferros e Metais, SA;
- RIOMETAIS – Comércio de Sucata, Lda;
- SUCATAS DE RAMIL, SA;

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2013 a 1.100 empresas que, em vários setores de atividade, apresentam rácios de solidez financeira e de rendibilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

Figura n.º I – Centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR em 31 de Dezembro de 2013





MONITORIZAÇÃO

RESULTADOS OPERACIONAIS - BVU

Em 2013 os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR (79 centros no início do ano e 83 no final) recolheram e enviaram para reciclagem um total de 21.425 toneladas de BVU, menos 11% do que em 2012. Não obstante, a esta quantidade há ainda a acrescentar 932 toneladas de baterias industriais (não automóveis) que foram recolhidas ao abrigo de uma parceria estabelecida entre a VALORCAR e a ECOPI-LHAS.

Embora a quantidade de BVU recolhida tenha vindo a reduzir-se nos últimos anos, tal facto não fica a dever-se a uma menor capacidade operacional da REDE VALORCAR mas sim a um ajustamento à queda do mercado de baterias novas, com o natural hiato de 4 anos correspondente ao período médio de vida útil das baterias.

As BVU foram recolhidas em 12.630 locais diferentes, o que representa um aumento muito significativo face ao ano passado, quando foram registadas 10.237 origens. Resultaram também do desmantelamento dos VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR que também desenvolvem essa atividade (782 toneladas de BVU, o que corresponde a 3,6% do total das BVU geridas).

Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2013 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, que foi de 18.875 toneladas, o total de BVU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 113,5% (bastante acima do valor fixado na Licença da VALORCAR, que é de 80%). É certo que não se pode relacionar a quantidade de baterias comercializadas e as BVU recolhidas no mesmo ano, dado que o seu período de vida útil corresponde a cerca de 4 anos, mas ainda assim esta taxa de recolha indicia a existência de um número significativo de produtores que actuam no mercado sem assegurarem a recolha das suas BVU, distorcendo a concorrência, ou também o incumprimento de taxas de recolha por parte de outros sistemas integrados ou individuais de gestão de baterias.

As BVU recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR foram enviadas para reciclagem em 4 unidades especialmente vocacionadas para esta atividade, uma situada no território nacional e três espanholas. Esta logística englobou um total de 1.122 carregamentos (média de 19,1 toneladas por carregamento), 561 dos quais transfronteiriços. Em termos relativos, cerca de 39%, em peso, destas BVU foram recicladas em território nacional, tendo-se registado uma diminuição deste valor ao longo dos últimos anos.

Gráfico n.º 6
Evolução da quantidade de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem pela REDE VALORCAR (t)

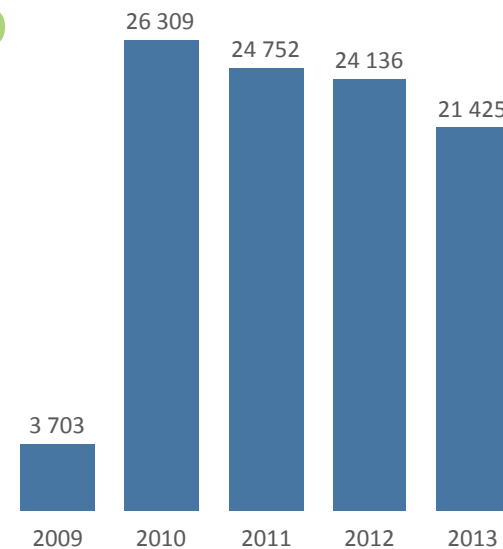
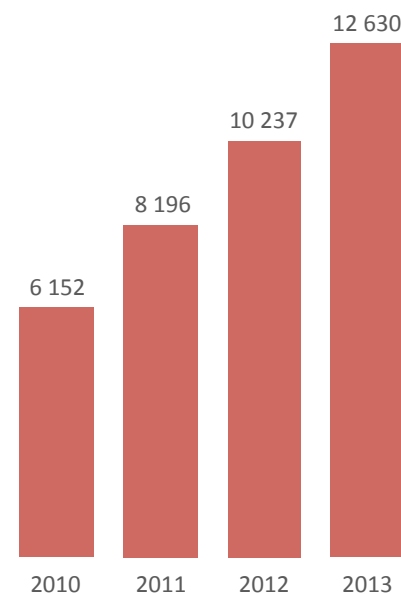


Gráfico n.º 7
Evolução do número de locais de recolha das BVU



21.425
TONELADAS
BVU RECOLHIDAS

Gráfico n.º 9
Evolução dos destinos de reciclagem das BVU recolhidas pela REDE VALORCAR

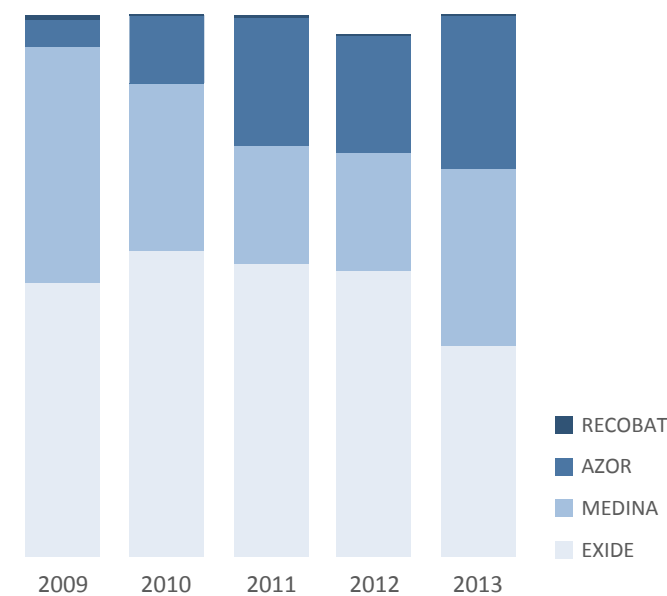


Gráfico n.º 10
Evolução da quantidade de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem (nacional vs estrangeira)

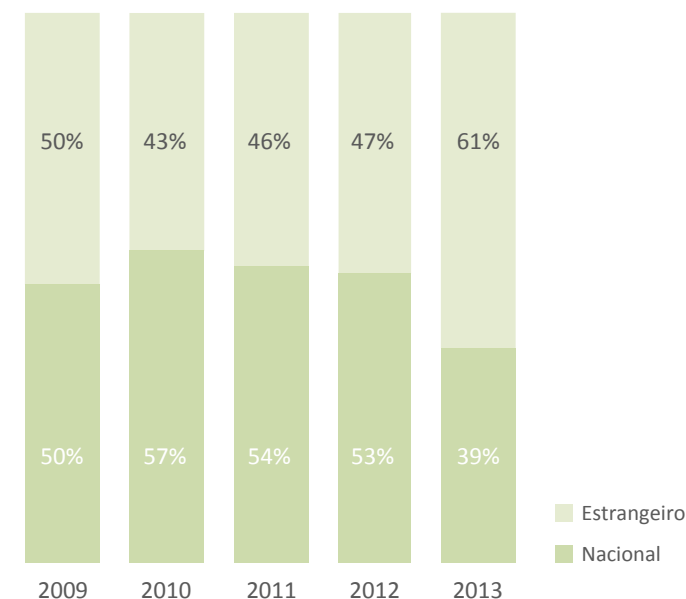


Gráfico n.º 8
Evolução do n.º de carregamento de BVU dos centros da REDE VALORCAR para unidades de reciclagem



No que diz respeito à taxa de reciclagem, importa ter em conta que o Regulamento 493/2012, da Comissão Europeia, estabelece as regras de execução para o cálculo dos rendimentos dos processos de reciclagem de resíduos de pilhas e baterias. Segundo este diploma, todos os recicladores passarão a ter de declarar anualmente a sua eficiência de reciclagem, ou seja, a quantidade de materiais (chumbo, plástico, ácido, ...) que conseguem efetivamente reciclar a partir das baterias que recebem. O primeiro relatório anual dos recicladores será relativo a 2014 e deverá ser enviado às autoridades até 30 de abril de 2015.

A partir dessa altura, a taxa de reciclagem de BVU alcançada pela VALORCAR corresponderá à eficiência de reciclagem de cada um dos recicladores destinatários das BVU recolhidas pela REDE VALORCAR, tendo em conta a quantidade que cada um recebeu num determinado ano.

Até estar disponível essa informação, considera-se que as BVU de chumbo são recicladas com uma eficiência superior a 65%, dado que a própria Comissão Europeia refere no seu relatório intitulado "Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC", que nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BVU, o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso) de cada bateria é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e que o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado.

VISITAS NÃO ANUNCIADAS

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Neste âmbito, realiza visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2013 foram realizadas 106 visitas não anunciadas, menos 5 do que em 2012. Neste âmbito, a principal não conformidade detetada, em 14 das visitas, foi o armazenamento das BVU em contentores não estanques ou danificados.



AUDITORIAS INTERCALARES

A partir de 2013 a VALORCAR passou a realizar auditorias intercalares aos centros que estão integrados na REDE VALORCAR há mais de 5 anos, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do contrato.

Estas auditorias incidem sobretudo sobre os aspetos administrativos, de instalações e operacionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da VALORCAR. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a VALORCAR poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização. Em 2013 foram realizadas 13 auditorias.

Quadro n.º 3 - Visitas não anunciadas e Auditorias Intercalares efetuadas em 2013 aos centros da REDE VALORCAR

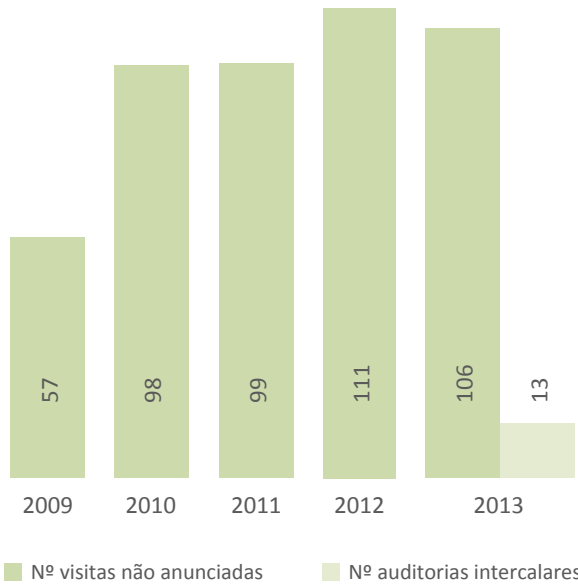
VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACTIVELABOR					✗							
AMBITRENA (Albergaria)					✓							
AMBITRENA (Beja)				✓							✓	
AMBITRENA (Faro)				✓					✓			
AMBITRENA (Odivelas)		✓									✓	
AMBITRENA (Setúbal)		✓									✓	
A.B. FREXES			✓							✓	✓	
AUTO IC2				✓							✓	
AUTO PEÇUSA				✗							✗	
AUTO VFV		✓									✓	
BATISTAS (Carregado)											✓	
BATISTAS (Prior Velho)					✓						✓	
BENTOS					✓					✓		
BGR											✓	
BRSS											✓	
C. F. O. (Carvalhos)					✗						✗	
C. F. O. (Águeda)					✓						✗	
COMBUSTOIL											✓	
CPA					✓							
C. R. PALMELA		✓								✓		
DIFAPAUTO				✓								
ECOCAR					✓						✓	
ECOMAIS		✓										
ECOMETAIS					✓						✓	
EQUIAMBI (S. Miguel)									✓			
EQUIAMBI (Santa Maria)												
EQUIAMBI (Graciosa)												
ESTRELA&MARTINS					✓							
GONÇALO & SIMÃO						✓						
HUGO & CARLOS				✓							✓	
JOÃO A. MARQUES		✓									✓	
J. SOARES & FILHOS				✗							✓	
JOSÉ PEDROSO NUNES									✗			
LNB CAR											✓	
LUMAPEÇAS					✓						✓	
LYRSA						✓						

VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MACROPEÇAS				✓								
MADEIRA CARTÃO												✓
MEGAPEÇAS					✓							
METAIS JAIME DIAS						✓					✓	
MIRAPAPEL			✓									
NORSIDER						✓						
PALMIRESIDUOS												
RCR						✓						
RDR			✓								✓	
RECI 21										✓	✓	
RECIPRÉMIO		✓							✓			
REC. EBORENSE		✓								✓		
REC. MANUEL PICA				✓							✓	
RECIFALÉM					✗					✓		
RECIFE (Braga)						✓					✓	
RECIFE (Chaves)			✓									
RECIFE (Viana Castelo)						✓				✓		
RECIFE (Vila Real)			✓							✓		
RECIFEMETAL												
RECIGUARDA			✓									
RECTAPEÇAS					✓						✓	
RENASCIMENTO (Loures)					✓						✓	
RENASCIMENTO (Algoz)				✓							✓	
RESIAÇORES (Terceira)									✓			
RESIAÇORES (Flores)												
RESIAÇORES (Corvo)												
REVALOR											✓	
RE-SOURCE						✓					✓	
RIOMETAIS					✓					✓		
RSA			✓								✓	
RVO				✓								
SBL						✓				✓		
SCRAPLUSO											✓	
S. OUTEIRO (S. Miguel)									✓			
S. OUTEIRO (Terceira)									✓			

VFV Processados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SOGEBAT				✓								
STEELNOR						✓				✓		
SUCATAS LOPES			✗								✗	
SUCATAS PINTO						✗					✓	
SUCATAS RAMIL					✗						✗	
SVP AUTO (Coimbra)											✓	
SVP AUTO (Viseu)				✓								
TRANSUCATAS		✓										✓
VALNOR		✓										
VIOLANTECAR (Reigoso)				✓								
VIOLANTECAR (Viseu)				✓								

- ✓ Visita não anunciada sem registo de não conformidades
- ✗ Visita não anunciada com registo de não conformidades
- ✓ Auditoria intercalar

Gráfico n.º 11
Evolução do número de Visitas não anunciadas
e de Auditorias intercalares
aos centros da REDE VALORCAR





SENSIBILIZAÇÃO
COMUNICAÇÃO
INFORMAÇÃO

CAMPANHA INFORMATIVA PARA AS OFICINAS

As oficinas desempenham um papel muito importante no circuito de gestão das BVU dado que são elas que ficam na posse destes resíduos quando colocam baterias novas nos veículos dos seus clientes. Por outro lado, a proximidade com os consumidores torna-as um parceiro incontornável em matéria de sensibilização pública. Assim, em 2013 a VALORCAR desenvolveu e distribuiu um conjunto de materiais informativos a cerca de 2.000 oficinas, como guias com conselhos sobre como as BVU devem ser manuseadas, acondicionadas e encaminhadas para reciclagem. A campanha incluiu também autocolantes que alertam os consumidores para que não devem abandonar as BVU mas sim entregá-las nas oficinas para que tenham um destino adequado.

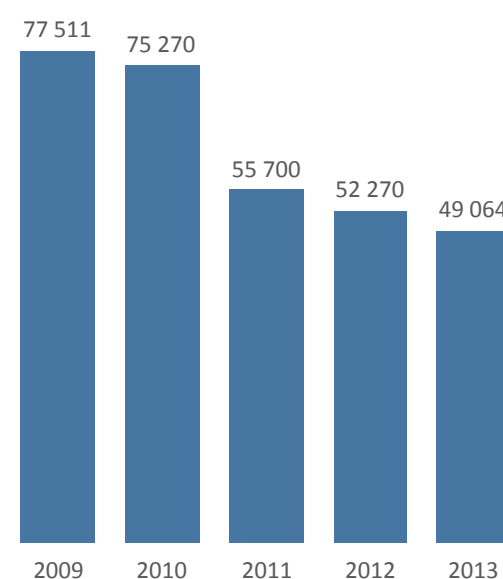
PUBLICAÇÕES

Em 2013 foi concebido e produzido um livro infantil intitulado “Era uma vez uma bateria”, procurando dar a conhecer aos mais novos o que são as baterias e como se faz a sua recolha e reciclagem. O livro é editado pela conceituada editora Planeta Tangerina, que foi eleita a melhor da Europa na literatura infanto-juvenil em 2013. Este livro será distribuído por mais de 2.000 escolas do ensino básico e bibliotecas municipais.

PÁGINA DE INTERNET

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2013 o meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com 49 mil acessos.

Gráfico n.º 12
Número de visitas à página de Internet www.valorcar.pt



PARCERIA COM A ECOPIILHAS

A VALORCAR mantém desde 2012 um acordo com a ECOPIILHAS que visa potenciar as sinergias resultantes das respetivas atividades, de modo a aumentar a quantidade de resíduos de baterias recolhidos no país e o seu adequado encaminhamento para reciclagem. Neste âmbito, para além das BVU, os centros da REDE VALORCAR passaram também a recolher baterias concebidas exclusivamente para fins industriais ou profissionais (utilizadas como fonte

de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios; utilizadas em terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras; utilizadas em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição; utilizadas em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares, etc.). Em 2013 foram recolhidas 932 toneladas deste tipo de baterias usadas.

PROTOCOLO COM A QUERCUS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

PARCERIA COM O GEOTA

GRUPO DE ESTUDOS DE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E AMBIENTE

Em 2013 a VALORCAR prosseguiu a parceria estabelecida com o GEOTA, através da qual apoiou financeiramente o projeto “O Meu Eco-Sistema”. Este projeto assenta numa plataforma na internet (www.omeuco-sistema.pt), que visa promover e agilizar a relação entre os cidadãos e as entidades que tutelam o espaço público, serviços e equipamentos incluídos, através da disponibilização de ferramentas específicas de avaliação, sugestão e colocação de dúvidas. Através dela, os cidadãos são informados sobre como encaminhar corretamente qualquer tipo de resíduos entre os fluxos especiais estabelecidos.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2013 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

CANDIDATURA PROGRAMA LIFE +

Em Julho de 2013 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2014-2016 (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras, stand para o salão internacional do automóvel e diversas outras iniciativas), sendo o seu valor global de 1.020.000€. A Comissão Europeia divulgará a lista de candidaturas aprovadas em Abril de 2014.

ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em Março de 2013 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram mais de 100 pessoas. Este evento destinou-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de BVU, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA A PSP

Em Setembro de 2013 foi realizada uma ação de formação a agentes da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo, onde foram abordados diversos aspetos relacionados com a gestão de BVU e VFV, tais como os licenciamentos necessários, as regras para o transporte, o circuito dos documentos, o processo de desmantelamento dos VFV e o encaminhamento que é dado aos seus componentes, bem como as principais infrações. Envolveu também uma componente prática realizada nos 2 centros de abate de VFV e de recolha de BVU da REDE VALORCAR localizados na ilha Terceira.



INVESTIGAÇÃO
DESENVOLVIMENTO

ESTUDO DE CARATERIZAÇÃO DAS BATERIAS GERIDAS NA REDE VALORCAR

No decurso de 2013 a VALORCAR promoveu um estudo técnico de caracterização de uma amostra das BVU geridas na REDE VALORCAR, com os seguintes objetivos: identificar a marca de cada bateria e o respetivo produtor (fabricante e sempre que possível o distribuidor em território nacional); identificar as principais características técnicas de funcionamento de cada bateria (voltagem, capacidade nominal e capacidade de arranque) e a respetiva tecnologia (chumbo-ácido, níquel-cádmio, iões de lítio, etc.); identificar a aplicação e o respetivo segmento em que se classifica cada bateria (automóvel, industrial de tração, industrial de reserva, outra); determinar as quantidades de baterias geridas pelos centros que se encontram fora do âmbito legal da VALORCAR (nomeadamente as baterias industriais de reserva).

Este estudo envolveu visitas técnicas aos centros da REDE VALORCAR mais relevantes na gestão de BVU (8) e a caracterização individual de uma amostra constituída por 1.817 BVU, destacando-se como principais conclusões:

- 45,6% destas baterias são de marcas não registadas no SIGBVU (o que dá ideia do número de free-ryders ainda presentes no mercado);
- 3,9% (em peso) da amostra corresponde a baterias fora do âmbito de intervenção da VALORCAR (baterias industriais de reserva);
- 96,5% destas baterias são de chumbo-ácido (o que revela que ainda não é expressiva a penetração das baterias de NiMH e de Lítio associadas à mobilidade elétrica).

A partir destes resultados, a VALORCAR iniciou uma campanha de deteção/identificação sistemática de free riders e estabeleceu contactos formais com a ASAE no sentido de estabelecer um canal expedito de repressão deste fenómeno. Por outro lado, passou a deduzir 3,9%, em peso, à quantidade de BVU enviadas para reciclagem pelos centros da REDE VALORCAR, de forma a ter em conta o grau de "contaminação por baterias industriais de reserva" apurado e a não inflacionar os resultados de reciclagem.





DESENVOLVIMENTOS
LEGISLATIVOS/
NORMATIVOS

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Decreto-Lei n.º 23/2013, de 15 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 45/2008, introduzindo procedimentos desmaterializados de envio das notificações e informações relativas às transferências transfronteiriças de resíduos da Lista Verde.

Decreto-Lei n.º 114/2013, de 7 de agosto, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de VFV, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/28/UE, da Comissão, de 17 de maio. É alterado o anexo I do Decreto-Lei n.º 196/2003, que define em que condições podem ser utilizados mercúrio, cádmio, chumbo e crómio hexavalente em alguns materiais ou componentes dos veículos novos.

Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e ao Controlo Integrados da Poluição (PCIP), bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos.

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos públicos e privados, entre os quais algumas instalações de gestão de resíduos.

LEGISLAÇÃO REGIONAL

Portaria n.º 86/2013, de 22 de outubro, que aprova o sistema de apoio em 2013 ao transporte marítimo de resíduos gerados nos Açores, o qual tem por finalidade apoiar financeiramente o transporte inter-ilhas e o transporte para um destino adequado fora do território regional.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Diretiva 2013/28/UE, de 17 de maio, que altera o anexo II da Diretiva 2000/53/CE relativa aos VFV. Esta anexo define em que condições podem ser utilizados mercúrio, cádmio, chumbo e crómio hexavalente em alguns materiais ou componentes dos veículos novos.

OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

No início de 2013 a Comissão deu início a um estudo intitulado “fitness check” que se focará na avaliação das diretivas mais antigas sobre fluxos de resíduos (VFV, baterias, lamas, embalagens e PCB/PCT), sob o ponto de vista da sua eficácia, eficiência, coerência e relevância. Serão avaliados os custos (p.e. administrativos) e benefícios para as autoridades e empresas, particularmente as PME. Os resultados deste estudo serão conhecidos em 2014, podendo determinar a revisão das referidas diretivas.

Em julho de 2013 a Comissão Europeia adoptou uma proposta de alteração à legislação sobre o movimento transfronteiriço de resíduos (Regulamento n.º 1013/2006), visando reforçar as inspeções nacionais e assegurar níveis de controlo semelhantes em todos os Estados-Membros. Esta proposta prevê a realização de inspeções periódicas baseadas nos riscos, bem como o reforço da cooperação entre as autoridades competentes e uma melhor formação dos inspetores, de forma a concentrar os recursos nas rotas, horários e veículos mais frequentemente envolvidos nas transferências ilegais. Pretende-se assim combater uma prática conhecida por «alternância de portos» (*port hopping*), através da qual os exportadores de resíduos ilegais optam por expedir os respetivos resíduos a partir de Estados-Membros onde os controlos são mais laxistas.





A atividade da VALORCAR no âmbito do SIGBVU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente. Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da VALORCAR como entidade de registo e como entidade gestora do SIGBVU, sendo de 25€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

RELATÓRIO FINANCEIRO

Quadro n.º 4 – Valores da PFU que vigoraram em 2013

CATEGORIAS DE BATERIAS	PFU (€/ BATERIA)
Veículos ligeiros não elétricos	0,45
Veículos pesados não Elétricos	0,9
Máquinas não elétricas	
Embarcações não elétricas	
Motociclos não elétricos	0,1
Veículos híbridos	2
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,9
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11

No âmbito do SIGBVU, está ainda previsto que a VALORCAR pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BVU recolhidas e enviadas para reciclagem. Em 2013, o VI foi de 10€/t.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respectivamente.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

RECEITAS 2013

Em 2013 as receitas globais ascenderam a um total próximo dos 677.311€ no conjunto do SIGBVU (BVU) e do SIGVfV (VfV). No que diz respeito exclusivamente ao SIGBVU, as receitas foram de 540.779€, resultantes da cobrança da TR (1.400€) e da PFU (522.949€) aos fabricantes/importadores aderentes, do protocolo com a ECOPIILHAS (10.251€) para as baterias industriais e de outros rendimentos (6.178€).

GASTOS 2013

Em 2013 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGBVU e do SIGVfV ascenderam a um total de cerca de 617.743€. Tendo em conta exclusivamente o SIGBVU, estes gastos foram de 466.840€, repartidos pelas seguintes rubricas:

ATIVIDADES	VfV Gastos (€)
Funcionamento interno	208.615
Sensibilização/desenvolvimento	38.823
Investigação e Desenvolvimento	21.449
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	197.953
Total	466.840

Quadro n.º 5 – Distribuição da despesa pelas principais vertentes

Ainda no que diz respeito a 2013, a VALORCAR despendeu cerca de 39.000€ em atividades de sensibilização/informação no âmbito do SIGBVU, o que correspondeu a 7,3% das suas receitas neste ano. Foi assim excedido o limite mínimo de 5% das despesas com esta rubrica imposto na Licença.

Já no que diz respeito às atividades de Investigação/Desenvolvimento foi despedida uma verba próxima dos 21.500€, o que representa 4% das receitas, tendo sido cumprido o limite mínimo de 3% de despesas com esta rubrica.

RESULTADOS 2013

Tendo em conta as receitas e gastos no conjunto do SIGBVU e do SIGVfV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício de 52.686€, sendo de 71.398€ exclusivamente no âmbito do SIGBVU. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, o resultado líquido do exercício foi transferido para a conta “resultados transitados”.

PREVISÕES PARA O ANO DE 2014

No decurso do ano de 2013 o SIGBVU manteve sensivelmente o mesmo número de produtores aderentes e registou uma subida de 2,6% no número de baterias introduzidas no mercado, invertendo-se a tendência de queda que se registava desde 2011. Este facto teve como consequência direta um aumento de 2% das receitas provenientes da PFU (quando se previu uma queda da ordem dos 3%), o que permitiu que a VALORCAR desse cumprimento integral às suas obrigações e gerasse um resultado positivo.

Estes resultados permitem antecipar um ano de 2014 caracterizado por um crescimento moderado do mercado, pelo que se considera estarem reunidas as condições para manter inalterados os valores da PFU que vigoram desde 2011.

No que diz respeito ao VI, de acordo com o modelo aprovado pela APA os fatores que determinam a sua revisão são: a proporção do valor total de VI a pagar pela VALORCAR em relação ao volume global de receitas esperado (relação máxima de 40%, acima da qual se deve iniciar um processo de revisão em baixa para garantir a estabilidade financeira do SIGBVU) e; a taxa de recolha de BVU alcançada no âmbito do SIGBVU (iniciar um processo de revisão em alta sempre que a taxa de recolha alcançada seja inferior à taxa definida na licença).

Dado que em 2013 a relação entre o valor total do VI pago e o total de receitas foi de 36,6% e que a taxa de recolha de BVU foi de 113,5% (face aos 80% definidos na licença), considera-se que o VI a pagar em 2014 se deverá manter inalterado, ou seja, de 10€/t de BVU enviada para reciclagem.



OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

RESULTADOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2013

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2013 permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi conseguida mais uma vez a prorrogação da validade do licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos;
- Foi obtida a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi desenvolvido um modelo de gestão para o fluxo dos óleos usados, tendo sido entregue um requerimento para licenciamento como respectiva entidade gestora;
- Foi alargado o número de produtores aderentes, tendo-se atingido os 344 contratos ativos. Estes produtores introduziram no mercado nacional perto de 1,1 milhões de baterias (19 mil toneladas), o que representou um crescimento homólogo de unidades comercializadas da ordem dos 2,6% e permitiu inverter a tendência de queda do mercado que se registava desde 2011.
- Foi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 79 para 83, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Foi alcançada uma taxa de recolha de BVU de 113,5%, superando-se assim largamente os objetivos definidos na Licença (80%);
- Apesar de ainda não existirem dados relativos aos critérios europeus sobre o cálculo das eficiências de reciclagem (só a partir de 1 de Janeiro de 2014 os recicladores passarão a declarar anualmente às autoridades competentes os seus resultados, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar a partir das baterias que recebem), os dados conhecidos permitem concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU;
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, destacando-se de entre estas a publicação de um livro infantil sobre a reciclagem de BVU;
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de BVU.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo a manutenção nos últimos anos de uma taxa de recolha superior a 100% (rácio entre as BVU recolhidas e as baterias novas introduzidas no mercado), o que provavelmente se poderá ficar a dever à existência de produtores que ainda atuam no mercado sem terem aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência, ou também ao incumprimento de taxas de recolha por parte de outros sistemas integrados ou individuais de gestão de baterias.

Quadro n.º6 - Principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2013

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
EMPRESA	1. Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias	1 Licença	Obtida prorrogação do prazo de validade da licença de entidade de registo até 22 de Julho de 2014.
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU	80%	Alcançada taxa de recolha de 113,5%. Recolhidas 21.425 toneladas de BVU em mais de 12 mil locais diferentes.
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU	65%	Alcançada taxa de reciclagem superior a 65%. As BVU recolhidas foram encaminhadas para 4 recicladores.
	4. Garantir certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS	Obter 3 Certificações	Obtida certificação segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como registo EMAS (PT 000108)
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		Apresentado requerimento de licenciamento como entidade gestora dos óleos usados
FABRICANTES/ IMPORTADORES	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Produtores de baterias presentes no mercado nacional	360 Produtores	Contactados 116 potenciais Produtores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Realizado contrato de adesão com 37 novos Produtores e rescindido contrato com 34 produtores por cessação da atividade ou incumprimento. Terminado o ano com um total de 344 Produtores registados/aderentes. Produtores registados/aderentes colocaram no mercado perto de 1,1 milhão de baterias novas (19 mil toneladas), o que representou um crescimento homólogo de unidades comercializadas da ordem dos 2,6%.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		Produtores de baterias e de veículos declaram simultaneamente as baterias e os veículos colocadas no mercado através da mesma plataforma informática, sendo a faturação processada simultaneamente.
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar + 8 centros na REDE VALORCAR	Alargado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 79 para 83, abrangendo todos os distritos do continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Já é cumprido em 12 distritos o número mínimo de centros fixado na licença. Rede VALORCAR totaliza uma capacidade de recolha de BVU superior a 29 mil toneladas. Realizado trabalho de prospeção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. Atribuídos os prémios "Centro da REDE VALORCAR do ano 2013" que distinguiu o centro que apresenta melhor desempenho anual. Prosseguido protocolo de colaboração com a ECOFILHAS para recolha de baterias industriais através da REDE VALORCAR.

Quadro n.º6 - Principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2013

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
MONITORIZAÇÃO	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 6 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	Realizadas 106 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, 100 no continente, 1 na Madeira e 5 nos Açores. Principal não conformidade detetada, em 14 das visitas, foi o armazenamento das BVU em contentores não estanques ou danificados. Iniciado programa de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR, tendo-se realizado 13.
SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	10. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 5% das receitas a ações de sensibilização/ informação	Página de Internet (www.valorcar.pt) contou com mais de 49.000 visitas. • Distribuídos e distribuídos por cerca de 2.000 oficinas um autocolante destinado a alertar os consumidores para o facto de poderem entregar as suas BVU nas instalações dos distribuidores e um guia com conselhos sobre como as BVU devem ser manuseadas, acondicionadas e encaminhadas para reciclagem. Produzido o livro infantil “Era uma vez uma bateria” destinado a explicar aos mais novos o que são as baterias e como podem ser recicladas. Mantidas as parcerias com a Quercus, a ABAE e o GEOTA. Prestados esclarecimentos relativamente à temática das BVU a particulares e a entidades públicas e privadas. Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 100 pessoas. Desenvolvida e apresentada uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos (spots de rádio e TV, vídeos para internet, livros, brochuras, stand para o salão internacional do automóvel), no valor global superior a 1 milhão de euros. Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. Realizadas 7 inserções publicitárias na imprensa escrita especializada. Despendida uma verba próxima dos 39.000€ em ações de sensibilização/informação, o que correspondeu a 7,1% das receitas anuais.

Quadro n.º6 - Principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2013

ÁREAS	Objectivos definidos para 2012/ 13	Meta definida para 2013	Principais resultados obtidos em 2013
INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV) e no Sistema de Informação da VALORCAR relativo às BVU (SIVBVU). Desenvolvido um estudo que avaliou as oportunidades para melhorar a eficácia e a eficiência da gestão da informação nacional sobre produtos e resíduos. O estudo apontou as vantagens inequívocas da criação de um sistema único de registo nacional relativo a determinados produtos, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em perfeita articulação com as Entidades Gestoras. Desenvolvido um estudo técnico de caracterização de uma amostra das BVU geridas na REDE VALORCAR, com os seguintes objetivos: identificar a marca de cada bateria e o respetivo produtor; identificar as principais características técnicas de funcionamento de cada bateria e a respetiva tecnologia; identificar a aplicação e o respetivo segmento em que se classifica cada bateria; determinar as quantidades de baterias geridas pelos centros que se encontram fora do âmbito legal da VALORCAR. Assegurada participação no congresso internacional de reciclagem de baterias (ICBR 2013). Efetuadas visitas técnicas a 3 empresas de reutilização/reciclagem de BVU. Despendida uma verba próxima dos 21.500€ em ações de investigação/desenvolvimento, o que correspondeu a 4,0% das receitas anuais.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes		Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promovida a sua divulgação.



Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2013 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de atividades para o biénio 2014-2015 no que diz respeito à gestão de BVU.

Quadro n.º7 - Principais atividades previstas para 2014/2015

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
EMPRESA	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	100%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2013)	≥ 65%	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	3. Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias	1 Licença	Preparar e entregar pedido de renovação da licença como entidade de registo de produtores de baterias.
	4. Garantir renovação da licença de entidade gestora de BVU no continente e nas regiões autónomas	3 Licenças	Preparar e entregar pedido de renovação da licença como entidade gestora de BVU.
	5. Assegurar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora aos óleos usados	1 Licença	Operacionalizar o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados da VALORCAR (SIGOUV)
	6. Manter certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS	3 Certificações	Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
FABRICANTES/ IMPORTADORES	7. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de baterias presentes no mercado nacional	360 Produtores	Identificar eventuais produtores ainda não aderentes ao Sistema Integrado e estabelecer contacto via correio com 200. Celebrar contrato com 20 produtores ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Realizar 15 auditorias financeiras a produtores aderentes ao Sistema Integrado. Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de baterias e os seus principais intervenientes e definir procedimento de articulação com a ASAE. Promover a correta utilização do SIVBVU por parte de todos os produtores aderentes ao Sistema Integrado e identificar/implementar melhorias.
	8. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		Operacionalizar protocolo estabelecido com a AMB3E para as pilhas

Quadro n.º7 - Principais atividades previstas para 2014/2015

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
REDE VALORCAR	9. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar + 6 centros na REDE VALORCAR (4 no Continente e 2 nos Açores)	Lançar um concurso de seleção de centros a integrar na REDE VALORCAR no continente, nos termos do regulamento aprovado. Acompanhar evolução dos centros licenciados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR. Promover a adoção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de BVU pelos centros da REDE VALORCAR. Apoiar financeiramente o processo de recolha e envio para reciclagem de BVU (Valor de Incentivo), nos termos definidos na licença.
MONITORIZAÇÃO	10. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 10 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira Realizar 15 auditorias intercalares	Promover a correta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/ implementar melhorias. Recolher dados sobre o fluxo de BVU recebidas na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo.
SENSIBILIZAÇÃO/ INFORMAÇÃO	11. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos	Alocar pelo menos 5% das receitas a ações de sensibilização/ informação	Desenvolver as ações inscritas na candidatura ao programa comunitário LIFE+, caso esta venha a ser aprovada. Produzir vídeo sobre reciclagem de BVU para colocação página de internet. Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar as suas BVU nos centros da REDE VALORCAR. Prosseguir parcerias de apoio a projetos relevantes (Quercus, GEOTA, AB AE, ...). Promover a realização de ações de formação para os centros da REDE VALORCAR. P articipar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. Organizar um encontro anual com os centros da REDE VALORCAR. Dinamizar conteúdos da página de internet e avaliar possibilidade de criação de páginas nas redes sociais (Facebook, Twitter, ...)

Quadro n.º7 - Principais atividades previstas para 2014/2015

ÁREAS	Objectivos definidos para 2014/ 15	Meta definida para 2014	Principais acções previstas para 2014
INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO	12. Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D	Desenvolver estudo sobre gestão de baterias associadas à mobilidade elétrica. Desenvolver estudo de reavaliação do SIGBVU. Acompanhar estudo europeu sobre a “responsabilidade alargada do produtor” e o “fitness-check”. Realizar visitas técnicas a recicladores de BVU, nacionais e estrangeiros. Promover novas soluções de reutilização/reciclagem de BVU. Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de BVU e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	13. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes 14. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes		Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (método de cálculo dos rendimentos de reciclagem de BVU, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR, ...). Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspetos relacionados com a aplicação da legislação.





ANEXO - CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



Valorcar, Lda. BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO/ 2013

BALANÇO

	NOTAS	Unidade: 2013	Euros 2012
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	28 700,19	43 253,92
Activos intangíveis	7	2 371,03	7 856,46
		<u>31 071,22</u>	<u>51 110,38</u>
Activo corrente			
Activos biológicos			
Clientes	14	440 331,00	434 932,29
Adiantamentos a fornecedores	16	9 406,88	38,96
Estado e outros entes públicos	16	27,00	15 426,27
Outras contas a receber	14	407,89	60 117,07
Diferimentos	16	72 101,98	32 773,55
Caixa e depósitos bancários	4	449 457,28	292 170,95
		<u>971 732,03</u>	<u>835 459,09</u>
Total do activo		1 002 803,25	886 569,47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	14	40 000,00	40 000,00
Reservas legais	14	8 000,00	8 000,00
Resultados transitados	14	645 259,39	485 428,82
Resultado líquido do período		52 686,10	165 024,14
Total do capital próprio		745 945,49	698 452,96
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	9	21 327,26	44 385,52
		<u>21 327,26</u>	<u>44 385,52</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	14	119 842,47	74 231,54
Estado e outros entes públicos	16	20 400,45	9 276,56
Financiamentos obtidos	9	11 962,01	20 262,17
Outras contas a pagar	14	83 325,57	39 960,72
		<u>235 530,50</u>	<u>143 730,99</u>
Total do passivo		256 857,76	188 116,51
Total do capital próprio e do passivo		1 002 803,25	886 569,47

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valorcar, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM DEZEMBRO/ 2013

Unidade: Euros			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2013	2012
Vendas e serviços prestados	11	664 954,43	737 440,07
Fornecimentos e serviços externos	16	(388 686,21)	(367 069,04)
Gastos com o pessoal	16	(145 325,66)	(142 867,36)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(33 791,58)	(485,74)
Outros rendimentos e ganhos	16	6 129,19	6 616,47
Outros gastos e perdas	16	(24 638,18)	(36 105,47)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		78 641,99	197 528,93
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	16	(21 931,07)	(22 273,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		56 710,92	175 255,68
Juros e rendimentos similares obtidos	11	6 227,67	1 335,38
Juros e gastos similares suportados	16	(3 370,33)	(3 572,56)
Resultado antes de impostos		59 568,26	173 018,50
Imposto sobre o rendimento do período	13	(6 882,16)	(7 994,36)
Resultado líquido do período		52 686,10	165 024,14

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valorcar, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM DEZEMBRO / 2012

Euros

CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2012	1	40 000,00	8 000,00	386 453,49	123 026,81	557 480,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00
Outras alterações no capital próprio		0,00	0,00	98 975,33	-123 026,81	-24 051,48
	2	0,00	0,00	98 975,33	-123 026,81	-24 051,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				165 024,14	165 024,14
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3					41 997,33	140 972,66
POSIÇÃO NO FIM DE 2012 6=1+2+3+5		40 000,00	8 000,00	485 428,82	165 024,14	698 452,96

(continuação na página seguinte)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(continuação da página anterior)

Valorcar, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM DEZEMBRO / 2013

Euros

CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2013	1	40 000,00	8 000,00	485 428,82	165 024,14	698 452,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						0,00
Outras alterações no capital próprio			0,00	159 830,57	-165 024,14	-5 193,57
	2 14	0,00	0,00	159 830,57	-165 024,14	-5 193,57
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				52 686,10	52 686,10
RESULTADO INTEGRAL						
4=2+3					-112 338,04	47 492,53
POSIÇÃO NO FIM DE 2013						
6=1+2+3+5		40 000,00	8 000,00	645 259,39	52 686,10	745 945,49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valorcar, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO/ 2013

	Notas	Exercícios	
		2013	2012
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes	10 e 14	825 725,37	848 796,49
Pagamentos a Fornecedores	6 e 14	(440 928,34)	(468 476,68)
Pagamentos ao Pessoal	14 e 16	(71 880,96)	(86 448,81)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		312 916,07	293 871,00
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	13	(9 217,43)	(6 688,72)
Outros recebimentos/pagamentos	14	(67 293,21)	(133 902,27)
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</i>		236 405,43	153 280,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	8	(1 969,50)	(1 203,97)
Activos intangíveis	7	(233,70)	-
Investimentos financeiros	4	(877 680,18)	(779 220,78)
		(879 883,38)	(780 424,75)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	4	829 265,36	737 638,54
Juros e rendimentos similares	11	6 227,67	1 335,38
		835 493,03	738 973,92
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>		(44 390,35)	(41 450,83)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	9	(11 096,25)	(10 518,35)
Juros e gastos similares	16	(3 370,33)	(3 572,56)
		(14 466,58)	(14 090,91)
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</i>		(14 466,58)	(14 090,91)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		177 548,50	97 738,27
Caixa e seus equivalentes no início do período		271 908,78	174 170,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	449 457,28	271 908,78

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela VALORCAR, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Gerência e nas suas melhores expectativas em relação a eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

BASE DE PREPARAÇÃO

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

COMPATIBILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

ATIVOS INTANGÍVEIS (AI) FINANCEIRAS

Os AI encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

Os AFT encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

⚙ Equipamento administrativo	2 a 10
🚗 Equipamento de transporte	4

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.



LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma. Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam..

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo, regra geral.



IMPARIDADE DOS ATIVOS

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida.

RÉDITO

As prestações de serviços são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas " Clientes - devedores por acréscimos de rendimentos".

A empresa especializou réditos relativos a faturação emitida em Janeiro de 2013, que dizem respeito ao 4º trimestre de 2011 da P.F.A. (viaturas) e P.F.U. (baterias).

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e revertidas quando existam indícios que os pressupostos para essa obrigação já não existam ou o seu valor tenha diminuído.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A VALORCAR beneficia, desde 1 de Janeiro de 2009, da isenção prevista no Art.53º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) dado que toda a atividade se desenrolou no âmbito da gestão de sistemas integrados de fluxos específicos de resíduos, encontrando-se devidamente licenciada para esse efeito e os resultados são sempre reinvestidos ou utilizados para os fins que lhe são atribuídos pela respectiva licença. Assim os cálculos do IRC contemplados nas presentes demonstrações financeiras respeitam aos rendimentos de capitais, Tributações Autónomas e Derrama.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CLIENTES

A Valorcar aplica o modelo do custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A PAGAR NÃO CORRENTES

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo.

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

As receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes facturados são registados nas rubricas de diferimentos.

FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

Caixa e seus equivalentes:	2013	2012
Numerário	930,55	913,79
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	50 111,91	149 674,92
Aplicações de tesouraria	398 414,82	141 582,24
	449 457,28	292 170,95
Descobertos bancários	-	-20 262,17
Total	449 457,28	271 908,78

POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2012.

PARTES RELACIONADAS

O Capital social da VALORCAR está distribuído da seguinte forma:

- ACAP - Associação Automóvel de Portugal - 95%
- AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente - 5%

As licenças concedidas à VALORCAR, bem como os estatutos da sociedade não permitem a distribuição de lucros aos detentores do capital.

TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os saldos e as transações efectuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Transacções efectuadas entre Partes Relacionadas	Saldo Inicial	Valor da Transacção	Pagamentos	Saldo Pendente
Operações Passivas:				
Prestações de Serviços da entidade ACAP	3 331,22	40 067,24	39 572,94	3 825,52
	3 331,22	40 067,24	39 572,94	3 825,52

ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



	Programas Computador	Total
Activo Bruto		
Saldo inicial	38 830,00	38 830,00
Aquisições	190,00	190,00
Saldo Final	39 020,00	39 020,00

Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	30 973,54	30 973,54
Amortizações do exercício	5 675,43	5 675,43
Saldo final	36 648,97	36 648,97
Activos líquidos	2 371,03	2 371,03

	Programas Computador	Total
Activo Bruto		
Saldo inicial	38 830,00	38 830,00
Saldo Final	38 830,00	38 830,00

Amortizações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	24 856,39	24 856,39
Amortizações do exercício	6 117,15	6 117,15
Saldo final	30 973,54	30 973,54
Activos líquidos	7 856,46	7 856,46

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

[illegible]

LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2013 a empresa mantém responsabilidades como locatária relativa a rendas vincendas em contratos de locação financeira no montante de € 33.289,27.

Relativamente às locações financeiras, a empresa detinha os seguintes contratos:

	2013			2012
	Custo	Depreciações/ perdas imp. acumuladas	Quantia escriturada	Quantia escriturada
Equipamento de transporte	59 360,26	34 609,97	24 750,29	39 590,35
	59 360,26	34 609,97	24 750,29	39 590,35

IMPARIDADE DE ATIVOS

Nas prestações de serviço, a VALORCAR reconhece o rédito quando a probabilidade de benefícios económicos fluam para a sociedade.

A atividade da VALORCAR divide-se em duas grandes áreas, no que diz respeito ao rédito relativo à prestação financeira anual de veículos em fim de vida, a empresa apura um valor anual com base na quantidade de veículos ligeiros novos colocados no mercado no ano anterior. Já no caso das baterias de automóveis é reconhecido o rédito da Taxa de Registo no momento da adesão da entidade como produtora de baterias de automóveis e o valor relativo à prestação financeira unitária é apurado com base em declarações de produção trimestrais.

Assim, em 31 de Dezembro de 2012 tinha sido reconhecido o valor de € 737.440,07 a título de prestações de serviços, conforme quadro seguinte:

	2013	2012
	Perdas por imparidade ao custo	Perdas por imparidade ao custo
Saldo inicial	52 436,48	52 625,49
Perdas por Imparidade	33 791,58	875,49
Reversões perdas por Imparidade		-389,75
Impostos recuperados		139,03
Saldo final	86 228,06	52 436,48

RÉDITO

Nas prestações de serviço, a VALORCAR reconhece o rédito quando a probabilidade de benefícios económicos fluam para a sociedade.

A atividade da VALORCAR divide-se em duas grandes áreas, no que diz respeito ao rédito relativo à prestação financeira anual de veículos em fim de vida, a empresa apura um valor anual com base na quantidade de veículos ligeiros novos colocados no mercado no ano anterior. Já no caso das baterias de automóveis é reconhecido o rédito da Taxa de Registo no momento da adesão da entidade como produtora de baterias de automóveis e o valor relativo à prestação financeira unitária é apurado com base em declarações de produção trimestrais.

Assim, em 31 de Dezembro de 2013 tinha sido reconhecido o valor de € 664.954,43 a título de prestações de serviços, conforme quadro seguinte:

Rédito reconhecido no período findo em	2013	2012
PRESTAÇÃO FINANCEIRA ANUAL - V.F.V	130 354,30	208 067,33
PRESTAÇÃO FINANCEIRA UNITÁRIA - BATERIAS	533 200,13	527 322,74
TAXA REGISTO - BATERIAS	1 400,00	2 050,00
	664 954,43	737 440,07
JUROS	6 227,67	1 335,38
	671 182,10	738 775,45

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data da conclusão deste relatório não ocorreram factos significativos, que mereçam destaque, uma vez que não distorcem as demonstrações financeiras.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

De acordo com o Decreto-Lei 108/2008, de 26/06 que procedeu à republicação do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ficam isentas de IRC, excepto quanto aos rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS, as entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, devidamente licenciadas nos termos legais, durante todo o período correspondente ao licenciamento, relativamente aos resultados que, durante esse período, sejam reinvestidos ou utilizados para a realização dos fins que lhes sejam legalmente atribuídos.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhado conforme se segue:

	12/31/2013	12/31/2012
Resultado antes de impostos regime geral	6 227,67	1 335,38
- Imposto à taxa normal 25%	1 556,92	333,85
Imposto esperado	1 556,92	333,85
Variações patrimoniais negativas		
Donativos não previstos ou além dos limites		
Correcções relativas a periodos de tributação anteriores	658,97	1,00
Benefícios fiscais	-333,00	-666,00
Depreciações e amortizações não aceites como gasto	2 460,72	2 460,72
Multas, coimas e juros fiscais		2 351,10
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	5 231,82	5 003,03
Ajustamentos à colecta - derrama	93,42	2 657,48
Imposto sobre o rendimento do período	6 882,16	7 994,36
Taxa efectiva de imposto	110,51%	598,66%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2010 a 2013 poderão ainda ser sujeitas a revisão. A Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

A VALORCAR não contabilizou qualquer valor relativo a ativos/passivos por impostos diferidos, pelo facto de não existirem diferenças temporárias que justifiquem a aplicação deste normativo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são detalhadas conforme se segue:

Activos Financeiros	2013	2012
Instrumentos de Capital Próprio		
Clientes	440 331,00	434 932,29
Adiantamentos a fornecedores	9 406,88	38,96
Estado e Outros Entes públicos	27,00	15 426,27
Caixa e equivalentes	449 457,28	292 170,95
Outras contas a receber de terceiros	407,89	60 117,07
	899 630,05	802 685,54
Passivos Financeiros	2013	2012
Fornecedores	119 842,47	74 231,54
Estado e Outros Entes públicos	20 400,45	9 276,56
Outras contas a pagar de terceiros	83 325,57	39 960,72
Financiamentos Obtidos(Nota 9)	33 289,27	64 647,69
	256 857,76	188 116,51

CLIENTES

A rubrica de Clientes em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Clientes	2013	2012
Clientes C/Corrente	232 583,93	224 057,36
Clientes - devedores por acrésc. de rendimen.	207 747,07	210 874,93
Clientes de cobrança duvidosa	86 228,06	52 436,48
Perdas por imparidade acumuladas	-86 228,06	-52 436,48
	440 331,00	434 932,29

FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é detalhada conforme segue:

Fornecedores	2013	2012
Fornecedores c/c (Gerais)	78 411,08	37 221,63
Fornecedores c/c (Entidades Relacionadas)	3 467,21	2 972,91
Fornecedores - credores por acrésc. de gas.	37 964,18	34 037,00
	119 842,47	74 231,54
Adiatamentos a Fornecedores	-9 406,88	-38,96
	110 435,59	74 192,58



INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital social da empresa era de 40.000,00 correspondendo a 2 quotas conforme se passa a descrever:

A rubrica de reservas inclui o valor de € 8.000,00 relativo às reservas legais.

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital, a qual se encontra totalmente constituída.

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados inclui a aplicação do resultado de € 165.024,14, bem como o valor de € 5.193,57 relativo a gastos do ano anterior não considerados nas Demonstrações Financeiras de 2012.

Segundo a lei em vigor que atribuiu a licença à sociedade e de acordo com os estatutos da mesma, os resultados positivos não são passíveis de distribuição, sendo totalmente reinvestidos na sua atividade.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A VALORCAR concede aos colaboradores o direito ao seguro de saúde da empresa.

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, apresentavam a seguinte composição:

	2013		2012	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Estimativa de imposto	-	5 325,24	-	7 660,51
Retenção na fonte	27,00	2 256,00	-	1 616,05
Imposto sobre o valor acrescentado	-	9 916,29	15 426,27	-
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	2 902,92	-	-
	27,00	20 400,45	15 426,27	9 276,56

DIFERIMENTOS

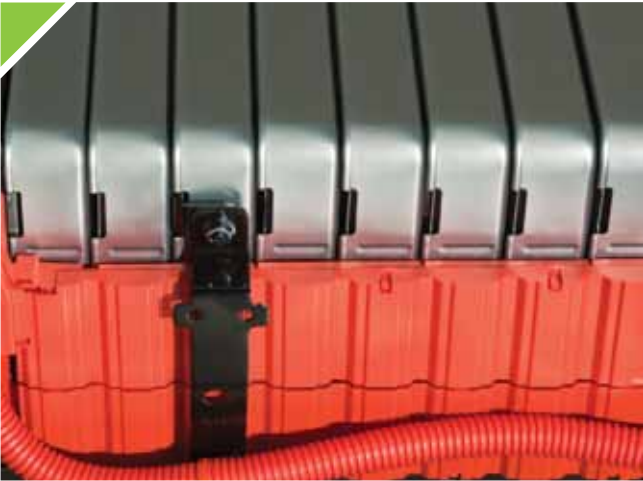
A rubrica de diferimentos apresenta a seguinte composição:

DIFERIMENTOS	2013	2012
Activos/Gastos a reconhecer:		
Correntes		
Encargos com seguros	696,88	693,77
Taxa de licenciamento APA	18 223,02	32 068,44
Projecto Estratégico Óleos	53 145,90	-
Taxa SIRAPA	-	11,34
Outros	36,18	-
	72 101,98	32 773,55

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 as rubricas de Adiantamentos a fornecedores apresentavam a seguinte composição:

Adiantamentos	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores	9 406,88	38,96



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é detalhada conforme se segue:

	2013	2012
62 Fornecimentos e serviços externos	388 686,21	367 069,04
622 Serviços especializados	139 421,06	143 379,23
6221 Trabalhos especializados	86 817,78	94 737,30
6222 Publicidade e propaganda	48 985,90	44 168,96
6226 Conservação e reparação	3 059,58	1 393,57
6228 Outros	557,80	3 079,40
623 Materiais	6 860,14	7 568,63
6231 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,29	0,00
6232 Livros e documentação técnica	278,15	278,00
6233 Material de escritório	1 141,71	1 366,13
6234 Artigos para oferta	5 189,99	5 924,50
624 Energia e fluidos	5 010,61	5 512,85
6242 Combustíveis	5 010,61	5 512,85
625 Deslocações, estadas e transportes	9 693,03	15 497,47
6251 Deslocações e estadas	9 344,37	15 190,44
6253 Transportes de mercadorias	348,66	307,03
626 Serviços diversos	227 701,37	195 110,86
6261 Rendas e alugueres	2 850,61	147,24
6262 Comunicação	5 948,41	6 516,20
6263 Seguros	1 071,35	1 102,36
6265 Contencioso e notariado	1 824,44	531,40
6266 Despesas de representação	4 097,70	2 998,59
6267 Limpeza, higiene e conforto	0,00	10,55
6268 Outros serviços	211 908,86	183 804,52

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos reconhecidos como gasto do período, importa referir que na rubrica Outros Serviços está incluído o valor de € 197.952,60 relativo ao incentivo à recolha e reciclagem de baterias atribuído aos operadores da REDE VALORCAR durante o exercício de 2013, bem como € 10.000,00 do protocolo estabelecido com a AVE.

GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubricas de Gastos com o pessoal apresentava a seguinte composição:

O número médio de empregados durante o ano de 2013 foi de 3 colaboradores.

Gastos com o pessoal	2013	2012
Remunerações do pessoal	111 463,52	109 928,46
Encargos sobre remunerações	25 536,18	25 252,01
Seguros de acidente de trabalho e doenças profissionais	1 317,94	2 564,12
Outros	7 008,02	5 122,77
	<u>145 325,66</u>	<u>142 867,36</u>

OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos	2013	2012
Outros	6 129,19	6 616,47
	<u>6 129,19</u>	<u>6 616,47</u>
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	17 294,26	26 893,68
Outros	7 343,92	9 211,79
	<u>24 638,18</u>	<u>36 105,47</u>

JUROS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos de 2013 e 2012 são detalhados conforme se segue:

GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
	2013	2012
Juros suportados		
Financiamentos bancários	622,02	73,99
Juros de mora e compensatórios	2,52	279,73
Locações Financeiras (Nota 10)	2 309,34	3 023,37
	<u>2 933,88</u>	<u>3 377,09</u>
Outros gastos de financiamento		
Comissões e encargos similares	436,45	195,47
	<u>436,45</u>	<u>195,47</u>
TOTAL	<u>3 370,33</u>	<u>3 572,56</u>

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

O detalhe da rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é conforme se segue:

Depreciações e amortizações	2013	2012
Intangíveis	5 776,12	6 117,15
Activos fixos tangíveis	16 154,95	16 156,10
	<u>21 931,07</u>	<u>22 273,25</u>





Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.
Avenida da Torre de Belém, 29, 1400-342 Lisboa - Portugal
www.valorcar.pt